



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 40/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

RETIFICAÇÃO N° 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG n° 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a **Retificação N° 01 do Edital 040/2020**, conforme segue:

Onde se lê:

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

| ÁREA DE ATUAÇÃO | N° DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais) | HABILITAÇÃO EXIGIDA |
|---|--------------------|---|---|
| MATEMÁTICA; EDUCAÇÃO MATEMÁTICA; ENSINO DE MATEMÁTICA | 01 | 40h | <p>I – Licenciado em Matemática, deve ser portador do título de doutor em Educação Matemática, ou Ensino de Matemática, ou Educação, no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.</p> <p>II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;</p> <p>III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.</p> |

Leia-se:**Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida**

| ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE VAGAS | JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais) | HABILITAÇÃO EXIGIDA |
|---|-------------|--------------------------------------|--|
| MATEMÁTICA; EDUCAÇÃO MATEMÁTICA; ENSINO DE MATEMÁTICA | 01 | 40h | <p>I – Licenciado em Matemática, deve ser portador do título de doutor em Educação Matemática, ou Ensino de Matemática, ou Educação, no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, há no mínimo dois anos, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.</p> <p>II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;</p> <p>III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.</p> |

Ouro Preto, 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2020, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0645765** e o código CRC **13775D2A**.

23213.002043/2020-81

0645765v1